

PORTARIA N.º 12388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede adicional de Insalubridade ao Servidor Hildo Pasqual Bozzetti."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** a contar de 31 de Dezembro de 2024, adicional de Insalubridade grau médio, 20%, ao Servidor Municipal **Hildo Pasqual Bozzetti**, matrícula n.º 2048, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.